

**TERMO ADITIVO Nº 003/2021 AO CONTRATO Nº 029/2020**

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CF/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.444 do dia 08/12/2020, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.619.767/0005-15, com sede na Avenida 600, S/Nº, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, TIMS, Serra/ES, Cep nº 29.161-419. neste ato representada por **Rodrigo do Amaral Rissio** portador da CI nº 27954969-6 SSPSP e inscrito no CPF sob o nº 220.807.218-95, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme consta do Processo nº **202010892002394**, celebram o **1º Termo Aditivo** de alteração ao Contrato nº 029/2020, cujo objeto é a **aquisição de microcomputadores** para a Defensoria Pública do Estado de Goiás, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Decreto n. 7.892/2013, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Lei nº 8.078/1990, Lei estadual 17.928/12 e suas alterações posteriores e, nos casos omissos, à lei civil comum, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 44/2019, Ata de Registro de Preços nº 443/2019**, tendo como órgão gerenciador a **Agência Brasileira de Inteligência**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo 1º** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do Contrato nº 029/2020, prorrogando o prazo de vigência e o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência – parte integrante do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA**

Fica prorrogado o prazo de entrega dos produtos para o dia **10/05/2021**, com fulcro no artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário para o dia **31/05/2021**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES**

Em caso de descumprimento do prazo acima estabelecido serão aplicadas as **SANÇÕES** estabelecidas no Termo de Referência da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 30 de março de 2021.

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR:**  
70761680144

Digitally signed by DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:  
70761680144  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=09461647000195, ou=Certificado PF A3,  
cn=DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:70761680144  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2021-03-30 11:04:40

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Público Geral do Estado de Goiás  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**

**RODRIGO DO AMARAL**  
RISSIO:22080721895

Assinado de forma digital por  
RODRIGO DO AMARAL  
RISSIO:22080721895  
Dados: 2021.03.30 09:34:08  
-03'00'

**RODRIGO DO AMARAL RISSIO**  
Torino Informática Ltda